

estrema

Revista Interdisciplinar de Humanidades

Contributo para o estudo da correspondência de Cícero e Jerónimo Osório.

Prata, Tiago.

estrema: revista interdisciplinar de humanidades,
número 3, Janeiro de 2014



Um projecto do Centro de Estudos Comparatistas
da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Para informação adicional

<http://www.estrema-cec.com>

*Contributo para o estudo da correspondência de Cícero e Jerónimo Osório*¹

Tiago Prata

Resumo

O presente artigo visa contribuir para o estudo das relações semânticas entre Marco Túlio Cícero, o político e autor romano activo no século I a.c., e D. Jerónimo Osório, o bispo renascentista considerado um dos expoentes do humanismo na história literária portuguesa, e a quem a cultura popular viria a considerar como um segundo (no caso, lusitano) Cícero. Com base na comparação de excertos e particularidades do espólio epistolográfico dos dois autores, pretendeu-se identificar e definir pontos de afinidade cultural entre obras literárias (e paralelismos da vida de ambos), relativamente à relação entre a produção epistolográfica e conceitos éticos e sobre a actividade pública/política enquanto elemento essencial do estado de humanidade (partilhados pela antiguidade clássica e humanismo renascentista). Desta forma, expande-se o conhecimento sobre a dimensão ciceroniana de Osório, propondo a necessidade de maior estudo sobre o assunto.

Palavras-chave: Cícero; Jerónimo Osório; epistolografia; política; classicismo renascentista.

Abstract

This article aims to contribute for the research about the semantic relationship between Marcus Tullius Cicero, the Roman politician and author active in the I century BC, and D. Jerónimo Osório, the renaissance bishop considered one of the greatest humanists in Portuguese literary history, whom popular culture would come to consider a (in this case, lusitanian) second Cicero. Based on the comparison between excerpts and particularities of the two authors' epistolographic bibliography, we intended to identify and define traces of cultural affinity between literary oeuvres (and real life parallelisms), regarding epistolographic production and ethical concepts about public/political activity as an essential component of the human state (as shared between classical antiquity and early modern humanism). This way, we expand the knowledge about Osório's ciceronian dimension, proposing a need for more research on the subject.

¹ PRATA, Tiago. 2014. Contributo para o estudo da correspondência de Cícero e Jerónimo Osório. *extrema: Revista Interdisciplinar de Humanidades* 3, www.extrema-cec.com.

Introdução

Marco Túlio Cícero e D. Jerónimo Osório, pela sua produção intelectual no plano literário, filosófico e ideológico, e pela sua consequência activa no campo epistemológico, ético e político das suas épocas, suscitam perenemente o interesse académico nas suas figuras e obras individuais. Parece existir, todavia, uma lacuna no estudo de cada um dos autores: as relações ontológicas entre um e outro, entre o Arpinate e o Bispo de Silves.

A erudição renascentista concedeu a Cícero o título de pai do humanismo (Soares 1994, 32), sendo indiscutível e estabelecida a sua influência no pensamento europeu; Osório terá sido o mais cosmopolita dos nossos humanistas do Renascimento, aquele que porventura alcançou verdadeira projecção europeia e universal (Calafate 2001, 85), gozando de fama universal pela sua pura latinidade ciceroniana (Bell 1934, 107). Popularmente, a proximidade entre as dimensões de *humanitas* e *ciuilitas* dos dois homens levou a que Osório, cronologicamente posterior, recebesse a alcunha homonímica de Cícero Português,²³ concretizando-se, a nível lexical, a ligação sintomática entre Jerónimo e Marco Túlio; de certa forma, sinédoque do fenómeno heurístico-cultural interligando as ideologias históricas integrantes das epistemes clássica e renascentista.

Assim, apresenta-se como nosso objectivo criar um ponto de partida para a investigação interdisciplinar das correspondências humanas entre o romano e o lusitano, contribuindo para um tratamento analítico da dimensão política no espólio epistolar de cada um dos autores (focando em exclusivo possíveis elementos paralelos entre as respectivas cartas), para a comparação literária de peças latinas e neo-latinas, e para a sistematização social e histórica de alguns aspectos da ética civil do homem integrado na sua sociedade, clássica ou renascentista, e o modo como estes se relacionam. Estruturalmente, começamos com uma consideração conceptual sobre o pensamento e acção dos autores, com base nos paradigmas ideológicos da humanidade e civilidade, na origem da sua acção epistolar. De seguida, analisam-se comparativamente várias cartas, com referência aos eventos e instituições sociais e históricos adjacentes à sua redacção. A amplitude quantitativa do espólio onde estão integrados os objectos de análise

² “[...] já entre professores e colegas era tido «como um outro Cícero. Conta-se, com efeito, que «em Bolonha, andando ele um dia a passear com gente nobre e estudiosos da ciência, como era seu costume, um certo indivíduo, ao vê-lo, voltou-se para aqueles que estavam consigo e, apontando Osório com o dedo, e disse-lhes: ‘Está ali quem, se quizer, há-de fazer ressurgir Cícero dos mortos’.» [...]” (Pinho, 1983-4, 230);

³ Cf. Bell, 1934:9; Berrendero, 2009; Soares, 2010;

(Epístolas de Cícero e Cartas de Osório) implica uma selecção apurada (ao extremo) dos objectos a analisar, na qual foi dada primazia às peças que permitem demonstrar similaridades correspondentes entre as cartas, sendo a exposição aqui feita uma ínfima parcela da matéria política e histórica passível de análise nos epistolários. As cartas em análise são *Ad Atticum IV.I/Para Agustín, 1543*; *Ad Familiares XV.IV/Para o Cardeal Dom Henrique, 1572*; e *Ad Familiares XV.I/Para os Governadores do Reino, 1580*.

Homo, Civis, Epistulae

As conjunturas das épocas de actividade pública de Cícero e Osório são marcadas por conturbações políticas, axiais na evolução dialéctica da história da humanidade: Cícero viveu num (longo) período de mudanças revolucionárias na política (Frank 1971, 197), presenciando a crise da república romana, guerras civis, e o advento do imperialismo em Roma, enquanto Osório se envolveu directamente nos confrontos ideológicos da Reforma, do lado da reacção católica contra-reformista, e conheceu por dentro a crise da sucessão dinástica no final do séc. XVI (Carvalhosa 1987, 9-14).

O conhecimento histórico acerca destes períodos é obtido parcialmente a partir da historiografia epistolar dos homens que neles tiveram papel directo e preminente, como Cícero e Osório, profundamente envolvidos na vida política do seu tempo, e cuja acção está registada na sua correspondência. De tal forma, que Cornélio Nepos, na sua biografia de Ático⁴ considera mesmo a leitura das *Ad Atticum Epistulae* suficiente para a compreensão histórica da época que abrangem (Hadas 1964, 137); também das Cartas de Osório podem ser inferidas informações historiográficas valiosas, sobre os órgãos governamentais portugueses e sobre o próprio século XVI. Esta ligação intrínseca do homem com a política, que as cartas testemunham, deve-se a uma conjugação epistémica da *humanitas*⁵ com a *ciuilitas*,⁶ que pautava o senso dos homens na

⁴ [...] uolomina epistolarum, ab onculatu eius usque ad extremum tempus ad Atticum missarum: quae qui legat, non multum desideret historiam contextam eorum temporum. (Vida de Ático 16.3, in *De viris illustribus*). <...livros de cartas, escritas a Ático, que se estendem desde o seu consulado até aos seus últimos dias, e àquele que os ler, não fará muita falta uma historiografia desses tempos. (tradução nossa).>

⁵ *hūmānitas*, -ātis, f. *humanus*. <natureza humana, humanidade>; Cf. *A Latin Dictionary*. 1879. Founded on Andrews' edition of Freund's Latin dictionary. revised, enlarged, and in great part rewritten by. Charlton T. Lewis, Ph.D. and. Charles Short, LL.D. Oxford. Clarendon Press. Disponível em: <<http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.04.0059%3Aentry%3Dhumanitas>>.

⁶ *cīvīlitas*, -ātis, f. *civilis*. <arte de governar, política>; Cf. *A Latin Dictionary*. 1879. Founded on Andrews' edition of Freund's Latin dictionary. revised, enlarged, and in great part rewritten by. Charlton T. Lewis, Ph.D. and. Charles Short, LL.D. Oxford. Clarendon Press. Available from: <

Antiguidade de Roma e que foi ressuscitada pela ética pública do Renascimento da Europa.

Cícero, especificamente, relaciona o conceito de *humanitas* com a noção de um vínculo comum unindo todos os seres humanos (Rocha Pereira 2002, 424), accionado na actividade pública:

[...] quis enim hunc nomen rite dixerit, qui sibi cum suis civibus, qui denique cum omni hominum genere nullam iuris communionem, nullam humanitatis societatem velit? (De re publica 2.26.48).
<Quem diria desse ser um homem, que não admite entre si e os homens da sua sociedade, entre si e a raça humana, qualquer comunhão de justiça, qualquer associação de humanidade? (tradução nossa).>

Também no *Pro Sestio*, Cícero apresenta o conceito de humanidade como elemento condutor e constituinte da evolução humana, dirigindo a aprendizagem dos homens, levando a que estes, previamente desorganizados e selvagens, passem a viver comumente em cidades, em obediência à justiça, aproximando-se a humanidade da civilidade (Rocha Pereira 2002, 425), que deve ser publicamente activa – Uirtutis enim laus omnis in actione consistit (De Officiis I.6.19) <Pois toda a glória da virtude reside na acção> (tradução nossa); Sed iis, qui habent a natura adiumenta rerum gerendarum, abiecta omni cunctatione adipiscendi magistratus et gerenda res publica est, nec enim aliter aut regi civitas aut declarari animi magnitudine potest. (De Officiis I.21.72) <Mas esses, a quem a natureza dotou de capacidade para administrar assuntos públicos, deviam pôr de lado qualquer hesitação, entrar em corrida a cargo público, e participar no governo; não há outra maneira de administrar governo, ou manifestar grandeza de espírito. (tradução nossa)>; – a *humanitas* caracteriza-se pela indispensabilidade da participação nas *res publica*. Cícero aplicava pragmaticamente os princípios que estabelece na sua vida pessoal, que quer estivesse em Roma ou numa das casas de campo, era dedicada a uma única concentração de interesses e responsabilidades: os problemas e compromissos da vida pública, atendidos por meio de carta (Dorey 1964, 175-176). Um romano dos finais da república, pelo menos os de classe alta, escrevia cartas frequentemente; os homens de posição tinham amigos e clientes espalhados por Itália, e recebiam notícias públicas e domésticas dos seus correspondentes (Bailey 2000, 12-13). As cartas de Cícero funcionaram como um meio misto de negócio, política e de assuntos sociais e familiares, envolvidas pela humanidade cultivada (e civil) do seu autor (Dorey 1964, 187). Conclui-se portanto, que a *humanitas* ciceroniana, na sua vertente cívica, se caracteriza pela veemência da participação na vida pública, também por meio da correspondência.

Na idade média, a civilidade perdeu a sua predominância social, e a vida contemplativa religiosa, a partir dos postulados teológicos de Orígenes ou Gregório Magno (distantes das propostas éticas advogadas por Cícero), tornou-se a atitude ideológica de maior eminência para o homem, existindo uma noção de que o bem só era tangível por meio da vida monástica, por oposição ao bem público da civilidade latina. Contudo, no séc. XII, surgiu um interesse pela legislação civil romana, que trouxe para a discussão política medieval o conceito de comunidade corporativa (na base de formações sociais como a comuna, a guilda e a universidade), que está na base das esquematizações políticas no arrancar do Renascimento, em Itália (Nederman e Forhan 1993, 9).

Nas cidades italianas do *Quattrocento*, com a recuperação intelectual e arqueológica dos escritos clássicos (entre eles, a obra epistolar de Cícero), e com o estabelecimento dos *studia humanitatis* como preparação para a vida e dinâmica produtora de homens informados sobre a realidade, capazes de transformar (política e epistemologicamente) a sua época (King 2003, 75), a acção política e social voltaria a estar no centro da vida do homem. Vergerio chega inclusive a escrever, contra a condenação petrarquista do Cícero “público”, uma carta em nome do Arpinate, em que defende o seu espírito cívico e empenhamento político (Soares 1994, 231), reconhecendo em Cícero o construtor da união simpática entre a acção política e a criação literária. Com o alvor do humanismo civil do Renascimento, era recuperado o civismo humano da Antiguidade.

Em Portugal, culturalmente herdeiro do humanismo florentino,⁷ surge um humanismo directamente ligado ao italiano: pelo número de mercadores genoveses e florentinos que residiam em Lisboa; pelos agentes diplomático-comerciais dos soberanos e negociantes portugueses em cidades como Florença, Génova e Veneza; pela importação de mestres italianos, como Pisano ou Cataldo; e pela formação de humanistas portugueses em Paris ou Salamanca; fundamentado no latinismo e novas estruturas sociais em desenvolvimento desde o tempo dos infantes da “Ínclita Geração”, permitiu a integração ideológica da acção civil na concepção ética do homem, resultando na prática pedagógica e política do homem civil como fundamento e motivo da sociedade, que a tratadística renascentista (com o contributo de Osório) considerava o príncipe perfeito.

⁷ Cf. Joaquim de Carvalho. Estudos sobre a cultura portuguesa do séc. XV, 2 vols. Coimbra, 1947-1948.

Consequentemente, a vida pública portuguesa foi renovada nos séculos XVI e XVII. Pessoas de origem obscura ascenderam a posições políticas dirigentes (Soares 1994, 238), e o humanismo intelectual, na sua vertente jurídica, filosófica e científica prosperou nas Letras do reino português, incorporando um empirismo prático, com preponderância na activação ideológica da política na sociedade do Portugal renascentista, conceptualizado como experiencialismo.⁸ Integrado neste ambiente de proliferação (ideológica) da política humanística, encontra-se D. Jerónimo Osório, cuja obra reúne os preceitos dos tratados de pedagogia e de *vita civile* do *Quattrocento* italiano, a que alia uma cosmovisão ético-política, adequada não só aos princípios humanistas como à realidade do país em que se insere, e quer moralizar e instruir. (Soares 1994, 380).

Em analogia com a concepção da *humanitas* ciceroniana, Osório concebe o conjunto dos homens unidos pelo direito como a perfeição da natureza, concretizada num estado de república, fundado na lei, adornado pelos bons costumes, no qual todos os cidadãos, ligados entre si por uma aliança pública, estejam (...) absolutamente de acordo no que respeita à salvação pública (Calafate 2001, 103). Aceitando as definições escolásticas de Aquino dos sistemas governamentais monárquico, aristocrático e democrático, projectando-os na figura dos seus representantes (rei, nobreza, e povo), considera-as(os) como complementando-se, e que a sua combinação garantia a ordem e a paz da cidade (Carvalhosa 1987, 15), numa concepção que recorda de algum modo a *concordia ordinum* idealizada por Cícero. A organização política e pública, para Osório, é um elemento essencial do estado de humanidade, tendo em conta que a sociedade é uma realidade natural (...), cuja necessidade assenta nas relações que necessariamente se estabelecem entre os indivíduos (Calafate 2001, 103), de modo que o desenvolvimento da vida nacional requer um espírito de colaboração total (civildade) por parte dos homens (Carvalhosa 1987, 15). Osório põe, tal como Cícero, a sua notável arte e obra literária ao serviço de um projecto cultural, mas cujos fundamentos estão alicerçados na acção e pensamento político e civil.

Neste projecto literário integra-se o seu acervo epistolar, trivialmente considerado a sua porção menos importante, pelo carácter não essencial que o bispo algarvio lhe reservou como veículo de expressão de ideias. É importante, contudo, recuperar os

⁸ Acerca da importância da experiência no humanismo renascentista em Portugal: Cf. Luís Filipe Barreto. “Do experiencialismo no Renascimento Português”, em Pedro Calafate. *História do Pensamento Filosófico Português*, 2º vol. *Renascimento e Contra-Reforma*. Lisboa: Caminho. 2001.

modos de definição da epístola enquanto documento e representação activa do homem, na intelectual renascentista. A comunicação epistolar teve tanta importância na tradição humanista do renascimento que merece o tratamento de mestres doutrinários como Negri, Erasmo, Vives ou Torquemada (Araújo 2005, 126). De facto, a concepção da carta, objecto de culto e meio de comunicação cada vez mais sofisticado na época moderna, coloca-a, de novo e de forma indirecta, sob a batuta da civilidade (Araújo 2005, 140). Na cultura renascentista, a carta acabaria por se relacionar simbolicamente com o *negotium* tão essencialmente, que viria a adquirir implicações estéticas:

[...] there was a tradition of Renaissance portraiture where holding a letter would demonstrate the subject's status in business, law, or government (Beebee 2006, 137).

Paralelamente, os princípios da redacção de cartas chegaram a envolver a representação e emulação do carácter de Cícero na Itália renascentista (Beebee 2006, 23), podendo-se discutir, especulativamente, qual seria a função hipo-textual da admiração de Osório pelo Arpinate na sua obra epistolar; é também pertinente recordar que Osório estudou nos grandes centros humanistas europeus, entre os quais Bolonha, e que incorporou elementos das várias acepções do humanismo vigentes na Europa, adquirindo uma *humanitas* cosmopolita e não exclusivamente de pendor nacionalista.

É dentro destas conjunturas renascentistas que se devem analisar as cartas de Osório. A sua leitura fornece dados sobre a compleição humana do bispo de Silves, e revela plenamente as preocupações éticas com que se dirigia a quem quer que fosse, quando indignado e aplicando politicamente os axiomas ideológicos da sua consciência católica. Estas cartas são peças literárias vivas, enviadas ou dirigidas factualmente a destinatários concretos; permitem perceber as considerações e posições em relação à realidade política sua contemporânea, testemunhos da acção civil de Osório, homem sempre activo na sociedade, como seria próprio de um humanista paradigmático (Bell 1934, 11).

Análise Epistolar e Disposições

I. Os primeiros objectos em comparação são as peças *Ad Atticum IV.I* e *Para Agustín, 1543*. Sendo cartas de cunho íntimo e pessoal, a sua análise política pode basear-se na percepção das confidências privadas sobre assuntos públicos que nelas se fazem, e a partir daí, depreender as particularidades estadísticas ou cívicas da situação concreta em que os autores se encontram, e de que se queixam. Devido ao carácter privativo das cartas, uma explicitação sucinta das figuras dos seus destinatários pode ser

útil na descodificação semântica dos condicionalismos sociais e civis subjacentes à redacção.

T. Pompónio Ático, cujo relacionamento com Cícero começa ainda na adolescência de ambos (Steel 2005:89), é considerado o único amigo íntimo (Dorey 1964, 180) do Arpinate, na ambiência da sua carreira política, na qual, apesar das oscilações de alinhamentos políticos, nunca conseguiu estabelecer alianças de proselitismo firmes ou de plena confiança (Dorey 1964, 37). É assim natural que a Ático, pelos laços de amizade que o uniam a Cícero, coubesse o cargo de seu confidente e conselheiro em assuntos públicos e domésticos (Bailey 2000, 15).

António Agustín, prelado aragonês, foi um dos homens notáveis a quem Osório se ligou por amizade duradoura, aquando da sua estadia em Bolonha, patrocinada pelo Infante D. Luís. Considerado um dos maiores amigos de toda a vida de Osório (Pinho 1993, 309-10), o modo como este se lhe dirige nas cartas é indicativo da ligação afectiva entre os dois:

[...] Dei-te parte de tudo isto, [...] porque a grandeza do nosso afecto parecia exigir que te confidenciasse toda a marcha da minha vida e as alternativas da minha sorte [Para Agustín, 1543] (Osório 1995, 23).

Curiosamente, o termo *amicitiae* significava, em latim, as cooperações práticas e alianças políticas entre políticos (Dorey 1964, 3). As relações de amizade bilaterais unindo Cícero e Ático, Osório e Agustín justificam as trocas de informações confidenciais (similares) acerca das situações públicas (também elas semelhantes) de Cícero e Osório, formuladas, respectivamente, do seguinte modo:

[...] Te expecto et oro, ut matures uenire eoque animo venias, ut me tuo consilio egere non sinas. Alterius vitae quoddam initium ordimur. Iam quidem, qui nos absentes defenderunt, incipiunt praesentibus occulte irasci, aperte invidere [Ad Atticum IV.I] (Cícero 1993, 326).

<Sinto saudades de te ver e imploro para que aceleres o teu regresso, não podendo eu estar sem o benefício dos teu conselho. Estou no limiar de uma segunda vida. Certas pessoas que me defenderam na minha ausência começam a ter-me um rancor secreto agora que aqui estou, e não fazem disso segredo (tradução nossa)>.

[...] Pois se queres saber mais claramente com que género de guerra sou acabrunhado, digo-te que certas pessoas muito poderosas atam todos os laços da intriga com miras a excluïrem-me daquela posição de que me reputavam merecedor, não apenas tu, mas todos os nossos amigos. [PA, 1543] (Osório 1995, 22).

Anexando ao discurso a expressão da vontade de informar o destinatário sobre a realidade política que enfrentam, ambos os autores se lamentam das urdiduras e intrigas que lhes são feitas nos centros administrativos que frequentam: Cícero refere-se ao Senado, Osório à Corte de D. João III.

Ad Atticum IV.I é escrita na sequência do regresso de Cícero a Roma (a 4 de Setembro de 57 a.C.), depois do exílio que Clódio lhe preparou (moralmente) em 58, alegando a ilegalidade da execução de cidadãos sem a ocorrência de um julgamento legítimo. No dia seguinte ao regresso, no *post reditum in Senatu*, Cícero agradece ao Senado, a Pompeio e apoia benefícios a César, antes de iniciar uma actividade oratória e política renovada e reforçada, numa tentativa de recuperar a *dignitas* e a *auctoritas* que havia perdido no ano anterior (Steel 2005, 63). Em oposição a este movimento, sobreviviam as desconfianças, antigas e persistentes. Desde a sua partida de Roma como exilado, Cícero desconfiava de deslealdade dos seus associados *Optimates*. Por seu lado, sempre existiu, por parte da nobreza antiga, certa suspeição acerca de Cícero, e das suas opções políticas: um *novus homo* que executou nobres sem um julgamento com a onerosidade merecida, e que se envolve em sarilhos financeiros e imobiliários; Cícero, por seu lado, desde a década de 60 que se afastava eticamente das ideologias aristocratas do senado (Dorey 1964, 15), e a sociologia ciceroniana gradualmente revelou a estranheza mútua que existia entre as potências políticas de Roma e Cícero, isolado no seu idealismo civil.

O ano em que é escrita *Para Agustín, 1543* faz parte de um período sobre o qual o conhecimento histórico é escasso, mas com base na *Vida de Osório*,⁹ é credível que D. Jerónimo estivesse então ao serviço do Infante D. Luís, filho de D. Manuel, que o recebeu nos números da sua casa (Osório 1995, 156). Pese a falta de elementos historiográficos sobre as relações entre D. Luís e Osório, Guimarães Pinto sugere, com base em documentos da Torre do Tombo (Osório 1995, 186), que a Osório terá sido arbitrada uma tença, devido ao seu cargo de letrado junto do Infante. Também, numa carta de Jerónimo Cardoso¹⁰ a Osório, contemporânea à *Para Agustín, 1543*, este se lhe dirige como *escrivão da puridade do Infante D. Luís*, o que equivaleria, modernamente, a um secretário particular. Das intrigas que descreve, é impossível retirar senão suposições, mas é notória a dissimulação cortesã para com Osório, registada ao longo do seu espólio literário, desde a primeira carta a Agustín, de 1542, até a *Defenso sui nominis*, última obra que escreveu. Em suma, a análise comparativa destas duas peças permite perceber como Osório e Cícero se assemelharam ao nível das afinidades (ou desavenças) com as organizações políticas do seu tempo, insuficientes perante as suas

⁹ Cf. *Hieronimi Osorii Vita auctore Hieronymo Osorio nepote*, traduzida por Guimarães Pinto no Apêndice II de Osório, D. Jerónimo. *Cartas*. Silves: Câmara Municipal. 1995.

¹⁰ Cf. Apêndices de *Tratado da Nobreza Civil e Cristã*, editado por Guimarães Pinto: Jerónimo Osório. 1996. *Tratados da nobreza civil e cristã*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

conceptualizações políticas idealizadas, e a similaridade do modo como desabafaram da frustração resultante dessas dificuldades.

II. Seguidamente, serão postas em análise paralela as cartas *Ad Familiares XV.IV e Para o Cardeal Dom Henrique, 1572*. O elemento político mais importante nestas peças é, porventura, a contextualização do funcionamento das estruturas políticas em que se debatiam os autores (que enquanto destacados regionalmente, se dirigem ao órgão de governo central), que seu exame hermenêutico permite discriminar. Compreenda-se, portanto, a condição provincial dos autores, aquando da redacção epistolar, e o plano da organização governamental em que participam.

Nos anos de 51 e 50 a.C., Cícero exerceu o proconsulado na Cilícia, uma consequência indirecta das maquinações dos opositores de César. A decretação de um intervalo de cinco anos obrigatório entre magistratura e governação criou uma insuficiência de governadores de províncias, o que resultou numa chamada de homens como Cícero para o cumprimento das suas obrigações públicas (Goldsworthy 2002, 74), que este aceitaria relutantemente. A responsabilidade primária do governador era estabilizar militarmente a província (Jones e Sidwell 2004, 127). Na administração civil da Cilícia, Cícero teve sucesso moderado; nos assuntos militares (que trataremos com maior profundidade no próximo ponto), revelou habilidade e discernimento diligente: efectivamente, as suas tropas exaltaram-no como *Imperator*, e a perspectiva de um Triunfo ao chegar a Roma (Dorey 1964, 21) fez com que Cícero fantasiasse com a renovação do seu estatuto e influência na política de Roma, abalada pelos acontecimentos recentes, e abafada pelas figuras de Pompeio e César, e no sentido de uma consolidação catártica da sua figura política, escreve a Catão-o-Jovem, senador, defendendo a honestidade da sua acção:

[...] Si quisquam fuit umquam remotes et natura, et magis etiam, ut mihi quidem sentire uideor, ratione atque doctrina, ab inani laude et sermonibus, ego profecto is sum. Testis est consulatus meus, in quo, sicut in reliqua vita, fateor ea me studiose secutum, ex quibus vera gloria nasci posset; ipsam quidem gloriam per se numquam putavi expetendam. Itaque et provinciam ornatam et spem non dubiam triumphi neglexi. [Ad familiares XV.IV] (Cícero 1972:258)

<Se alguma vez houve quem, por inclinação natural, e mais, pela razão e reflexão, se afastasse the louvor vazio e comentários de vulgaridade, certamente fui eu. Testemunhai o meu consulado, no qual, como no retso da minha vida, confesso que ambiciosamente persegui os objectivos capazes de produzir verdadeira glória; que glória por si própria nunca tomei como objecto de ambição. Deste modo, não só passei por uma província após tomados seus ornamentos, mas também com dúvida esperança quanto a um Triunfo. (tradução nossa)>.

D. Jerónimo Osório, por sua vez, é nomeado Bispo de Silves em Junho de 1564 (a *cathedra* é transferida em 1577 para Faro, passando a diocese episcopal a abranger nominalmente o Algarve), cargo que aceita (também com relutância), por zelo da religião cristã e singular amor da salvação dos homens (Osório 1996, 42). Pela qualidade e cuidado da sua governação, descrita na biografia escrita pelo sobrinho, suscitou o amor dos pobres e tornou-se conhecido por ser homem de singular virtude, de honestidade impoluta e de superior merecimento (Osório 1996, 49). Mantendo relações estreitas com Dom Henrique e com a Corte, e em 1572, já durante o governo pessoal de Sebastião, escreve ao Cardeal, pedindo justiça para certo negócio judicial algarvio, e legitimando, como Cícero fez, a honestidade que modera a sua política, provincial e cortesã:

[...] Para mi pouco me basta e o que tenho me sobeja. Se neste negócio resisto, é primeiramente, pelo zelo da justiça e pela obrigação que tenho a defender a da Igreja. Secundariamente, pelo desejo que tenho de com isto fazer grandes serviços a Deus e a el-Rei nosso Senhor. [Para o Cardeal Dom Henrique, 1572] (Osório 1995, 76).

[...] Quanto toca a mi, agravado e favorecido, com tormenta e com bonança, serei sempre o mesmo. Nunca me faltará amor nem lealdade e desejo ardente de servir a el-Rei nosso Senhor e a Vossa Alteza. [PH, 1572] (Osório 1995, 77).

Ambas as cartas fazem parte de um sistema de comunicação governamental, que é pertinente descrever sucintamente. Na conjuntura política a que pertence Cícero, o senado (o elemento estatal de maior firmeza na organização política de Roma, e repositório da sabedoria empírica da classe governante), funcionava como um órgão de conselho para o magistrado governante, o cônsul (Jones e Sidwell 2004, 118). O seu poder consistia, assim, na influência que exercia junto dos magistrados; na prática, acabava por ter controlo efectivo sobre a política (estrangeira e militar) do Estado, posto que em última instância, esta dependia do modo como Roma podia organizar e dispor as secções do exército. Em termos civis, o governo de Roma estava centrado na mão deste órgão oligárquico (Barrow 1963, 70), ao qual afluíam todas as requisições e diligências políticas do território geográfico romano, e é como componente desta conjuntura governamental que Cícero escreve a Catão.

Por seu lado, no tempo de Osório, a governação em Portugal era uma gestão de crises que tinham o principal palco na Corte ou Casa do Rei. Efectivamente, os conflitos políticos situavam-se dentro do próprio centro governamental, e cada parte diligenciava para que, de cima para baixo, fossem distribuídos os recursos (Dias 1998, 346). Os bispos, no âmbito do governo das dioceses, tinham uma actividade que se estendia por múltiplas áreas, jurídica, económica, pedagógica, eclesiástica, o que implicava grande

fluxo de informação e comunicação com instâncias variadas (distanciadas geograficamente), o que propiciava a redacção epistolar (Paiva 2005, 149). É servindo-se deste processo, e pela sua condição oficial, que Osório, como bispo algarvio, se dirige a D. Henrique, por meio de carta.

Ambas as cartas têm em vista um pedido político: os autores dirigem-se directamente ao destinatário das cartas, solicitando a resolução do *negotium* político (pela confiança na acção política do correspondente), respectivamente, nos seguintes termos:

[...] vehementer te rogo, si non ieiunum hoc nescio quid, quod ego gessi, et contemnendum videbitur sed tale atque tantum, ut multi nequaquam paribus rebus honores summos a senatuc onsecuti sint. [AF XV.IV] (Cícero 1972:260)

<Veemente te peço, mas apenas na condição de encontrarás os meus serviços não pequenos e insignificantes, mas de tal natureza e importância, que muitos por menos hão obtido do senado as maiores honras. (tradução nossa)>.

[...] Quamobrem tibi sic persuadeas velim, sihi mihi tua sententia tributus honos ex meis litteris fuerit, me sic existimaturum, aum auctoritate tua, tum benevolentia erga me, mihi quod maxime cupierim contigisse. [AF XV.IV] (Cícero 1972:264).

<Desta forma, queria que te convenças a ti próprio de que se o meu pedido for atendido por meio destas cartas sob despacho teu, considerarei que o maior desejo do meu coração se cumpriu, devido à tua influência e amizade. (tradução nossa)>.

[...] Destes agravos e forças que nos são feitas lhe dará conta o daião desta nossa Sé. Vossa Alteza o ouça benignamente, por amor de Nosso Senhor e por me fazer a mi mercê.

Os negócios sobre que lá mandei não temo, pelo grão cuidado que Vossa Alteza deles tomará. [PH, 1572] (Osório 1995:77).

O carácter rogativo destas cartas é, portanto, nítido. Cícero pede e defende a deliberação oficial de *supplicatio*¹¹ pelo êxito da sua governação da Cilícia, enquanto a carta de Osório constitui uma queixa ao mau funcionamento do aparelho judicial, e um apelo directo para que o pleito sobre o dízimo dos atuns, que ele próprio mantém contra a Coroa, receba uma sentença equitativa.

Em síntese, também a estruturação política em que se movimentavam Cícero e Osório, e o modo epistolar com que tomavam diligências, permite encontrar similaridades institucionais entre a acção/actividade política dos dois.

III. Por fim, são colocadas em comparação as cartas *Ad Familiares XV.I* e *Para os Governadores do Reino, 1580*. Embora os contextos políticos e sociais em que são redigidas sejam determinadamente distintos, é pertinente compará-las, num estudo político das correspondências de Cícero e Osório, pela analogia constituída entre o seu

¹¹ *supplicatio* (subpl-), *ōnis*, f. id.; <preces públicas, acções de graças, solenidade religiosa>; Cf. A Latin Dictionary. 1879. Founded on Andrews' edition of Freund's Latin dictionary. revised, enlarged, and in great part rewritten by. Charlton T. Lewis, Ph.D. and. Charles Short, LL.D. Oxford. Clarendon Press. Disponível em: <<http://www.perseus.tufts.edu/hopper/text?doc=Perseus%3Atext%3A1999.04.0059%3Aentry%3Dsupplicatio>>.

género e função: ambas as cartas são um documento oficial, um objecto de acção política, enviadas por parte de um magistrado delegado a uma província, dirigidas ao órgão de governo central que administra o magistério exercido pelos autores, fornecendo informações sobre os eventos públicos que decorrem na sua região de jurisdição política, e as possíveis consequências que esses eventos possam ter para o corpo público estatal e para a sociedade.

Como já referimos, Cícero serviu como procônsul da Cilícia, e Osório teve a seu cargo, a partir de 1564, a direcção episcopal da região algarvia. Também, no sistema civil romano, os comandantes das províncias tinham a obrigação de escrever, reiteradamente, relatórios (no formato epistolar), dirigidos ao Senado, descrevendo os acontecimentos nos seus domínios proconsulares (Jones e Sidwell 2004, 121). Correspondentemente, no funcionamento institucional do Estado e da Igreja, era frequente o recurso à petição (*vide* ponto anterior) e ao despacho por meio de missivas de chancela oficial (Araújo 2005, 122), particularmente por parte de magistrados delegados para regiões distanciadas ao extremo do centro governativo (o caso do Algarve e de Osório), no exercício burocrático dos poderes e estruturação hierárquica.

A carta *Ad Familiares XV.I*, em que Cícero envia saudações como procônsul aos governantes, em termos protocolares¹², é um despacho oficial (Boardman 2001, 97).

Factualmente, pouco depois da sua chegada à Cilícia, nos termos do proconsulado que lhe foi atribuído, Cícero preparou as defesas da região, como medida de prevenção para o caso de que os Partos, enfatuados pelo sucesso militar em *Carrhae*, avançassem para a invasão, o que poderia ter repercussões sérias no *imperium* romano na Capadócia e Ásia Menor. Por isso, e cumprindo o seu dever, Cícero reporta ao Senado que medidas acham que devem ser tomadas:

Sed, si quid apud vos auctoritas mea ponderis habet, [...] vos et hortor et moneo, ut his provinciis serius vos quidem, quam decuit, sed aliquando tamen consulatis.[*Ad Familiares XV.I*] (Cícero 1972, 232).

<Mas se a minha autoridade tem algum peso junto de vós [...] fortemente encorajo e aconselho a que estas províncias sejam defendidas, embora demasiado tarde – melhor tarde que nunca. (tradução nossa)>.

Na sequência da morte do Cardeal D. Henrique, reuniu-se no Paço de Almeirim uma equipa de regência, oficialmente designada os Governadores e Defensores do Reino, que dia 1 de Fevereiro de 1580 enviou a todas as cidades e vilas importantes do país

¹² Cabeçalho: *M. TULLIUS CICERO, PROCOS. S. P. D. COSS. PRAETT. TRIBB. PL. SENATUI* [*AF XV.I*] (Cícero 1972, 228)

uma carta-circular, pedindo que todos os cidadãos se unissem (militarmente) pelo bem do Estado (Queiroz Veloso 1953, 1). Osório, que tinha ainda ligação próxima com a Corte e já regressara ao Algarve, responde à requisição da sua presença em Cortes e de preparação provincial para a guerra, por meio de uma carta/despacho escrito (para dizer o que sinto, per carta o posso fazer mais livremente e sem barulho de Cortes e fervor de gente, mais animosa do que convém no estado presente [Osório 1995, 129], o que demonstra o carácter oficial do documento), na seguinte forma:

O que me parece é que, per nenhuma via do mundo, se resista com guerra a el-Rei Dom Filipe, e isto por três rezões.

A primeira e principal é pólo bem de toda a Cristandade. A segunda, pola conservação de Portugal. A terceira, por quão mal podemos resistir. [Para os Governadores do Reino, 1580] (Osório 1996, 130).

Cumprindo o seu dever enquanto governadores provinciais, os autores informam o centro de poder da situação que enfrentam. Cícero relatando ao Senado as suas decisões, e as suas considerações sobre a fiabilidade dos governantes das comunidades étnicas adjacentes ao seu território de jurisdição:

[...] exercitum ad Taurum institui ducere. [AF XV.I] (Cícero 1972, 232)

<Determinei liderar o exército directamente até Taurus. (tradução nossa)>.

[...] regis Deiotari et voluntatem et copias, quantaecumque sunt, nostras esse duco. [...] Reliqui reges tyrannique heque opibus satis firmi, nec voluntate sunt. [AF XV.I.] (Cícero 1972, 234).

<Tanto a lealdade como as forças do Rei Deiotarus, quaisquer que sejam, reconheço como estando ao vosso serviço. [...] Outros reis e tiranos não são confiáveis, quer quanto aos recursos, quanto à sua lealdade. (tradução nossa)>.

Osório informa os Governadores da malignidade nas acções da Junta de Defesa, criação recente e servil de Martinho Gonçalves da Câmara, impudicamente atacado na carta (quicá o detractor de que Osório se queixa na sua obra), e refere laconicamente a disposição e condição da acção de Filipe II:

[...] Quanta desonra naquela sua mesa, que ele chama da defesa, sendo mais por parte da destruição das vidas honradas e vidas dos Portugueses! [PG, 1580] (Osório 1995, 132)

El-Rei Católico está com exércitos poderosíssimos na terra e armadas muito grossas no mar, oferecendo mil mercês e honras a esta Nação Portuguesa... [PG, 1580] (Osório 1995, 133).

Por fim, na qualidade de governadores administrativos, e em relação ao interesse e benefício do estado, o bispo e o procônsul declaram imperativamente o que consideram ser a atitude política a tomar. Cícero pede que pela segurança do próprio estado romano, o Senado tome medidas:

[...] res sese sic habet, ut, nisi exercitum tantum, quantum ad maximum bellum mittere soletis, mature in has provincias miseritis, summum periculum sit, ne amitten dae sint omnes nae provinciae, quibus vectigalia populi Romani continentur. [AF XV.I] (Cícero 1972, 232).

<...o assunto é de tal natureza, que a não ser que prontamente enviem a estas províncias um exército da mesma escala do que enviariam à mais importante Guerra, existe o mais eminente perigo de se perderem todas estas províncias, das quais dependem os rendimentos do povo romano. (tradução nossa)>.

Osório reitera o parecer de que os destinos sucessórios do Reino devem passar pela aclamação de Filipe o Católico como regente, e que a decisão está nas mãos dos Governadores:

[...] Ó Senhores Governadores, acudi à perdição da Pátria que tendes a vosso cargo! Acudi à vossa autoridade! (...)
Mandai que, [...] se digam as verdades ao povo, pêra que as saiba e se não desconsolle: [...] diga-se mais que, em direito tão claro como é suceder Sua Majestade, sendo varão mais velho e mais chegado [...] digo que não é obrigado esperar mais patranhas e deixar de se vir empossar do seu, que Deus lhe quis dar... [PG, 1580] (Osório 1996, 133).

Politicamente, os documentos teriam efeitos diversos, tanto que Cícero teve pouco ou nenhum auxílio de Roma, entretida com Pompeio e César, enquanto o próprio Osório refere na *Defensio sui nominis*, que os Governadores deram à sua carta *completo assentimento*. Factualmente, três dos Governadores (Osório 1996, 266), pro-unionistas, assinariam a 17 de Julho de 1580, em Castro Marim, no Algarve, o decreto dando a sucessão do Reino de Portugal a Dom Filipe, sendo visível o poder perlocutório da carta de Osório, enquanto documento político e oficial.

Conclusão

Da compreensão política e ética da obra epistolar e dos seus redactores, é exequível a inferência de várias conclusões interligadas.

Que existem entre as personalidades políticas e literárias de Cícero e Osório similaridades ontológicas, radizando na analogia entre o paradigma do homem da Antiguidade e do Renascimento, e que estas aproximam intelectualmente dois homens separados cronologicamente por um milénio, mas que a tradição cultural relacionou, confundiu, e ligou substantivamente sob o mesmo título.

Que as epistolografias, latina e renascentista, constituem essencial fonte de informação historiográfica e sociológica sobre os períodos e locais em que são criadas e circulam, e que contêm, nos seus contextos situacionais, propriedades de acção política.

Que nas epístolas de Cícero e Osório, esse elemento político é intrínseco aos objectos epistolares e tem relevância essencial, quer na construção literária das peças, quer nas implicações reais que essas peças têm na vida política e pública dos autores, e que isso é ponto da relação ontológica entre estes dois autores com uma relação específica.

Concedemos, a matéria aqui tratada e o trabalho aqui consignado são somente parcela mínima da informação passível de atingir, acerca de qualquer dos campos temáticos referidos em conclusão. Apenas nas poucas peças que aqui foram tratadas, e quanto mais na totalidade dos espólios epistolares e nos factos históricos em que se contextualizam. Consideramos, no entanto, que se conseguiu romper a película de negligência que rodeava o campo de estudos de Osório na sua relação com Cícero, permitindo estudá-lo, num campo prático (político) da vida, sem o ambiente de arcaísmo votado às relíquias intelectuais, categoria a que a tradição intelectual/académica tem relegado o bispo algarvio.

À nossa consideração, e da Academia, fica a hipótese da exploração do estudo político das relações éticas e utópicas de Osório e Cícero, numa actualidade em que moral e política (governança) se afastam, ao que a política idealizada e humana do romano e do lusitano pode obstar; jocosamente, em tom latinista: *alea jacta est*.

Bibliografia:

Epístolas

OSÓRIO, D. Jerónimo. 1995. *Cartas*. trad., compilação e notas de A. Guimarães Pinto. Silves: Câmara Municipal.

CÍCERO. 1993. *Letters to Atticus, books I-VI*. tradução inglesa de E.O. Winstedt. London: William Heineman Ltd.

———. 1972. *Letters to his Friends III*. tradução inglesa de W. Glynn Williams. London: William Heineman Ltd.

Marco Túlio Cícero

SHACKLETON Bailey, D. R. (ed.). 2000. *Select Letters/Cicero*. Cambridge: University Press.

CÍCERO. 1988. *De Republica, De Legibus*. tradução inglesa de Clinton Walker Keyes. Cambridge/London: Harvard University Press.

———. 1956. *De Officiis*. tradução inglesa de Walter Miller. London: William Heineman Ltd.

DOREY, T. A. (ed.). 1964. *Cicero*. London: Routledge & Kegan Paul.

ROCHA PEREIRA, M. H. 2002. *Estudos de História da Cultura Clássica II: Cultura Romana*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

STEEL, Catherine. 2005. *Reading Cicero: Genre and Performance in Late Republican Rome*. London: Gerald Duckworth & Co. Ltd.

D. Jerónimo Osório

BELL, Aubrey F. G. 1933. *O Humanista D. Jerónimo Osório*. trad. de António Álvaro Dória; com uma introdução de Luiz de Almeida Braga. Coimbra: Imprensa da Universidade.

CALAFATE, Pedro. 2001. *História do Pensamento Filosófico Português, 2º vol. Renascimento e Contra-Reforma*. Lisboa: Caminho. 2001.

- CARVALHOSA, Adelino. 1987. *D. Jerónimo Osório, um expoente do pensamento político português, do século XVI*. Silves: Câmara Municipal.
- OSÓRIO, D. Jerónimo. 1996. *Tratado da Nobreza Civil e Cristã*. tradução, introdução e notas de A. Guimarães Pinto. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- PINHO, Sebastião Tavares de. 1993. “D. Jerónimo Osório e a crise sucessória de 1580”. In *Humanismo Português na Época dos Descobrimentos: Congresso Internacional, Coimbra, 9 a 12 de Outubro de 1991: Actas/Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*. Coimbra: F.L.U.C.,
- . 1983-4. “Poética e Poesia em D. Jerónimo Osório”. In *Humanitas* 35-36. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- SOARES, Nais de Nazaré Castro. 2010. “O Além, a Ética e a Política: Cícero e D. Jerónimo Osório, ‘O Cícero Português’”. In Pereira, Virgínia Soares (org.) *O Além, a Ética e a Política: Em torno do Sonho de Cipião*. Famalicão: Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho.
- . 1994. *O Príncipe Ideal no Século XVI e a Obra de D. Jerónimo Osório*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

Outros

- ARAÚJO, Ana Cristina. 2005. “A correspondência: regras epistolares e práticas de escrita”. in Neto, Margarida Sobral (coord.) *As Comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações.
- BARROW, R.H. 1963. *The Romans*. Middlesex: Penguin Books.
- BEEBEE, Thomas. 2006. *Epistolary Fiction in Europe 1500-1850*. Cambridge: University Press.
- BOARDMAN, John *et al.* 2001. *The Oxford History of the Roman World*. Oxford: University Press.
- CITRONI, Mario (dir.). 2006. *Literatura de Roma Antiga*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- DIAS, João José Alves (coord.). 1998. *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, vol. V da Nova História de Portugal (dir. de Marques, A. H. de Oliveira e Serrão, Joel). Lisboa: Editorial Presença.
- FRANK, Tenney. 1972. *Life and Literature in the Roman Republic*. Berkeley: University of California Press.
- GOLDSWORTHY, Adrian. 2002. *Caesar's Civil War: 49-44 BC*. Osprey Publishing.
- JONES, Peter e SIDWELL, Keith (eds.). 2004. *The World of Rome*. Cambridge: University Press.
- KING, Margaret. 2003. *The Renaissance in Europe*. London: Laurence King.
- NEDERMAN, Cary J. e FORHAN, Kate Langdon. 1993. *Medieval Political Theory – A Reader: The quest for the body politic 1100-1400*. London: Routledge.
- PAIVA, José Pedro. 2005. “As comunicações no âmbito da Igreja e da Inquisição”. in Neto, Margarida Sobral (coord.) *As Comunicações na Idade Moderna*. Lisboa: Fundação Portuguesa das Comunicações.
- QUEIROZ Veloso, J. M. 1953. *O Interregno dos Governadores e o Breve Reinado de D. António*. Lisboa.
- BERRENDERO, José Antonio Guillén. Honor and service: Álvaro Ferreira de Vera and the idea of nobility in the Portugal of the Habsburgs. *e-JPH* [online]. 2009, vol.7, n.1 [cited 2014-01-09], pp. 01-21. Available from: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1645-64322009000100001&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1645-6432.